



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MESTRADO – TURMA 2014
(Programa recomendado pela CAPES em 2011)

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), torna público o processo de seleção de candidatos ao curso de mestrado do referido Programa, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014, nos termos estabelecidos neste edital.

I. VAGAS

1.1. O PPGA/UFPel disponibilizará até 24 (vinte e quatro) vagas ao curso de mestrado para candidatos aprovados no processo seletivo. Desse total, pelo menos 4 (quatro) vagas serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos indígenas e/ou negros que optarem por participar do processo seletivo nesta condição.

II. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o exame de seleção para o ingresso ao curso de mestrado estarão abertas no período de 21 de outubro a 13 de dezembro de 2013, nas segundas-feiras, das 13h às 19h, terças, quartas e sextas-feiras, das 10h às 12h30 e das 15h30 às 19h, e quintas-feiras, das 8h às 12h30 e das 17h30 às 19h, na Secretaria do PPGA, localizada no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus das Ciências Sociais da UFPel
Instituto de Ciências Humanas
Rua Alberto Rosa, nº. 154, 1º Andar, Sala 120 – Centro
Pelotas-RS (Brasil)
CEP 96.010-770

2.2. Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de diploma de curso superior.

2.3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página do PPGA (www.antropologiaufpel.com.br), o qual deverá ser enviado acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou de declaração do coordenador do curso indicando que o aluno é formando no segundo semestre letivo de 2013. No caso de o candidato formando vir a ser aprovado no processo seletivo, sua matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação.
- b) Cópia impressa do *Currículo Lattes* (disponível para preenchimento no *site* <http://lattes.cnpq.br>) devidamente documentado.
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.



d) Fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade ou Passaporte, CPF (em caso de candidatos brasileiros), Título de Eleitor (em caso de candidatos brasileiros), Certificado de Reservista (em caso de candidatos brasileiros do sexo masculino) e Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome).

e) Uma fotografia 3x4 recente.

f) Anteprojeto de Pesquisa, cuja temática deve estar vinculada a uma área de concentração e a uma ou mais linhas de pesquisa do Programa (informações sobre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes estão disponíveis no *site* www.antropologiaufpel.com.br). O anteprojeto deverá ser redigido em língua portuguesa ou espanhola e estar em conformidade com a legislação brasileira referente aos direitos autorais (Lei Federal nº. 9.610/1998). Também deverá ser entregue, juntamente com a Ficha de Inscrição, em papel A4 e em arquivo no formato PDF ou Word em CD, contendo até 12 (doze) páginas (letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm) e com os seguintes itens: Capa com o título do anteprojeto, nome do autor, indicação da área de concentração e linha de pesquisa em que melhor se enquadrar e a sugestão, por ordem de prioridade, do nome de três docentes do PPGA para orientação; Resumo (máximo de 12 linhas); Delimitação do Tema, com síntese da bibliografia fundamental; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Cronograma de Atividades; Referências Bibliográficas.

g) Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGA/UFPEL, com a apresentação das razões da candidatura, indicação da disponibilidade de tempo e de recursos para a realização do curso, assinada pelo candidato. Candidatos que concorrerem às vagas da política de acesso afirmativo deverão manifestar esta opção neste documento, condicionada à autodeclaração como indígena ou negro. Poderão inclusive anexar, de forma facultativa, outros documentos que julgar necessários para informar sua vinculação a alguma comunidade étnica (documento de identificação da FUNAI, carta de alguma comunidade étnica ou de organização indígena ou quilombola etc.).

h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, depositada na conta da Fundação de Apoio Universitário (FAU), conforme indicado na sequência:

Banco do Brasil (001)
Agência 3124-0
Conta Corrente nº. 28003-8

i) Candidatos estrangeiros residentes no exterior e com bolsa de estudo ou outra forma de financiamento formal para a realização do curso poderão ser selecionados apenas a partir de uma carta de aceite para orientação, assinada por algum membro do corpo docente do PPGA/UFPEL, mediante prévia análise da Comissão de Seleção sobre toda a documentação enviada para o processo seletivo. Neste caso, ficarão isentos da participação nas etapas do processo seletivo de que trata o presente edital. Caso não haja agência do Banco do Brasil no país onde resida, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito posteriormente.



- j) Candidatos com algum tipo de necessidade especial deverão comunicar esta situação em carta endereçada à Comissão de Seleção, conforme consta na alínea “g” do item 2.3 deste edital, sugerindo o atendimento diferencial que julgar adequado para poder participar do processo seletivo.
- k) Candidatos residentes fora da região Sul, inscritos de acordo com as normas deste edital, poderão realizar a Prova Escrita de Conhecimento Específico em outros estados brasileiros, desde que no local exista algum programa de pós-graduação *stricto sensu* em Antropologia ou Arqueologia ou Ciências Sociais que aceite aplicar a avaliação. Para tanto, terão que formalizar previamente à Comissão de Seleção sobre o programa onde a prova será realizada. Caberá a esses candidatos entrar em contato previamente com a referida Comissão para efetivarem os demais encaminhamentos, ficando sob a responsabilidade de o programa indicado acompanhar a realização da prova e encaminhá-la ao PPGA/UFPEL. Também poderão fazer a Arguição do Anteprojeto via *Skype*, desde que esta possibilidade seja solicitada no ato da inscrição e providenciada a tecnologia necessária para isso.
- 2.4. Os candidatos interessados em participar do programa de isenção da taxa de inscrição deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Benefícios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPEL (Av. Bento Gonçalves nº. 3395, Pelotas-RS; Fone 53-3222-4318), no período de 24 e 25 de outubro de 2013, entre 8h30 e 13h30, para o recebimento do *kit* de isenção. Nos dias 30 e 31 de outubro será feita a coleta de documentos. A divulgação do resultado das isenções será no dia 12 de novembro de 2013. Para efetivar a participação neste processo seletivo, os candidatos beneficiados com a isenção deverão entregar, no prazo estabelecido neste edital, todos os documentos requeridos, à exceção do comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- 2.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGA/UFPEL poderão inscrever-se remetendo toda a documentação e o Requerimento de Inscrição pelos Correios (via Sedex), desde que respeitada a data limite da postagem de 13 de dezembro de 2013. Não serão aceitas inscrições enviadas após essa data e a Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do envio ou entrega da documentação pelos Correios.
- 2.6. No momento da inscrição, o candidato receberá um comprovante de apresentação da documentação necessária, no qual constará o número de inscrição que servirá como código identificador do candidato para a confirmação da inscrição e realização da Prova Escrita.
- 2.7. A lista de inscrições homologadas estará disponível no *site* do PPGA/UFPEL (www.antropologiaufpel.com.br) e na Secretaria do Programa, no dia 17 de dezembro de 2013.
- 2.8. Candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada poderão apresentar recurso à Comissão de Avaliação, no dia 18 de dezembro de 2013, das 10h às 12h30 e das 15h30 às 19h.
- 2.9. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação, que divulgará o resultado no dia 19 de dezembro de 2013, pelo *site* do PPGA/UFPEL (www.antropologiaufpel.com.br) e na Secretaria do Programa.



2.10. Candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e apenas poderão requerer devolução da documentação apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após a data de divulgação da listagem de inscrições homologadas.

2.11. Maiores informações poderão ser solicitadas na Secretaria do PPGA/UFPEL, pelo telefone (53) 3284-5531, segundas-feiras, das 13h às 19h, terças, quartas e sextas-feiras, das 10h às 12h30 e das 15h30 às 19h, e quintas-feiras, das 8h às 12h30 e das 17h30 às 19h, ou pelo *site* www.antropologiaufpel.com.br.

III. SELEÇÃO

3.1. O Exame de Seleção será realizado por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do PPGA/UFPEL e constará de três etapas, a partir do seguinte cronograma:

(PRIMEIRA ETAPA)

13/01/2014 – Análise do Anteprojeto (**eliminatória e classificatória**)

14/01/2014 – Divulgação da relação de aprovados na Análise do Anteprojeto

(SEGUNDA ETAPA)

16/01/2014 – Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração: Antropologia Social e Cultural ou Arqueologia (**eliminatória e classificatória**)

17/01/2014 a 20/01/2014 – Correção das Provas Escritas

21/01/2014 – Divulgação da relação de aprovados nas Provas Escritas

(TERCEIRA ETAPA)

22/01/2013 a 23/01/2014 – Arguição do Anteprojeto (**classificatória**)

24/01/2014 – Divulgação do resultado da arguição do Anteprojeto

27/01/2014 a 28/01/2014 – Análise do *Currículo Lattes* (**classificatória**)

29/01/2014 – Divulgação do resultado final

3.2. Primeira Etapa (Análise do Anteprojeto)

3.1.1. A primeira etapa do processo seletivo, não presencial, consistirá na Análise do Anteprojeto, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota média mínima de 6,0 (seis) para prosseguir para a etapa seguinte.

3.3. Segunda Etapa (Prova Escrita de Conhecimento Específico)

3.3.1. A segunda etapa, presencial na UFPEL ou em outra instituição, na forma prevista neste edital, consistirá na realização de Prova Escrita de Conhecimento Específico em uma das duas áreas de concentração do PPGA, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis) para prosseguir para a etapa seguinte.



3.3.2. As provas escritas de conhecimento específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia serão realizadas no dia 16 de janeiro de 2014, às 14h, no Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa nº. 154, 1º Andar, Centro, Pelotas-RS). O candidato que tiver sua inscrição homologada e for aprovado na primeira etapa, referente à análise do anteprojeto, deverá comparecer no local, data e hora determinados para a realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico, munido de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No momento da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. O tempo de duração da prova será de até 4 (quatro) horas.

3.3.3. As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGA/UFPEL, na forma prevista neste edital, e deverão ser todas devolvidas ao final do exame. Deverão ser entregues, também, para a Comissão de Avaliação, as anotações, rascunhos e a versão final com todas as páginas numeradas e identificadas com o número de inscrição do candidato. **Qualquer outro tipo de identificação do candidato na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do mesmo.**

3.3.4. As provas escritas de conhecimento específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia serão distintas e versarão sobre temáticas relativas à bibliografia indicada pela Comissão de Avaliação, conforme segue:

Área de Concentração em Antropologia Social e Cultural:

- a) BOAS, Franz. O problema racial na sociedade moderna. In: BOAS, Franz. *A mente do ser humano primitivo*. Petrópolis: Vozes, 2010, p.172-184.
- b) GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p.13-41.
- c) LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. *Antropologia Estrutural Dois*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993, pp.328-366.
- d) LÉVI-STRAUSS, Claude. *Mito e significado*. Lisboa: Edições 70, 1987.
- e) MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução. In: MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. 3ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p.17-34.
- f) MALINOWSKI, Bronislaw. Características essenciais do Kula. In: MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. 3ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p.71-86.
- g) MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003, p.183-314.

Área de Concentração em Arqueologia:

- a) BEAUDRY, Mary C.; COOK, Lauren J.; MROZOWSKI, Stephen A. Artefatos e vozes ativas: cultura material como discurso social. *Vestígios – Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*, Belo Horizonte, v.1, n.2, p.73-113, 2007. [disponível em http://media.wix.com/ugd/f98efd_105bd2743501abbd55e3cddc7e686bdf.pdf]



- b) BINFORD, Lewis R. A tradução do registro arqueológico. In: BINFORD, Lewis R. *Em busca do Passado*. Lisboa: Europa-América, 1991, p.28-40.
- c) GONZÁLEZ RUIBAL, Alfredo. Hacia otra Arqueología: diez propuestas. *Complutum*, Santiago de Compostela, v.23, n.2, p. 103-116, 2012. [disponível em <http://revistas.ucm.es/index.php/CMPL/article/view/40878/39138>]
- d) GNECCO, Cristóbal. Caminhos de la Arqueología: de la violencia epistémica a la relacionalidad. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, Ciências Humanas. Belém, n. 4, v. 1, 2009, p.27-37. [disponível em <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v4n1/v4n1a03.pdf>]
- e) HODDER, Ian. La Arqueología Contextual. In: HODDER, Ian. *Interpretación en Arqueología: corrientes actuales*. Barcelona: Crítica, 1988, p.144-175.
- f) SILVA, Fabíola A. O *plural* e o *singular* das arqueologias indígenas. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, v.25, n.2, p.24-42, 2012. [disponível em http://sabnet.com.br/revista/artigos/Revista_Arqueologia_volume_25_2_2012.pdf]
- g) TRIGGER, Bruce G. A arqueologia em seu contexto social. In: TRIGGER, Bruce G. *História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo: Odysseus, 2004, p.360-400.

3.4. Terceira Etapa (Arguição de Anteprojeto e Análise do Currículo Lattes)

3.4.1. A terceira etapa, presencial ou via *Skype*, na forma prevista neste edital, será constituída pela arguição do anteprojeto de pesquisa e análise do *Currículo Lattes*.

3.4.2. A arguição do anteprojeto é classificatória, presencial, com duração de 15 (quinze) minutos, e será realizada no período compreendido entre os dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de janeiro de 2014, em local, data e horário marcados para cada candidato, previamente divulgados pela Comissão de Avaliação no *site* do PPGA/UFPEL (www.antropologiaufpel.com.br).

3.4.3. A participação do candidato é obrigatória e o seu não comparecimento implicará em eliminação do processo seletivo.

3.4.4. A arguição será realizada com os propósitos de auxiliar na compreensão da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato e de possibilitar sua alocação às áreas de concentração e linhas de pesquisa que o PPGA/UFPEL oferece e à disponibilidade de professores orientadores.

3.4.5. A análise do *Currículo Lattes* não será eliminatória ou presencial, mas classificatória.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Análise do Anteprojeto (Peso 1)

4.1.1. O Anteprojeto será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Clareza e definição do problema de pesquisa, viabilidade e relevância dos objetivos;
- b) Suficiência da metodologia e apreciação do texto quanto à correção da escrita;
- c) Qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas;



d) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa e à capacidade de orientação dos professores.

4.2. Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia (Peso 3)

4.2.1. Constará de questões dissertativas e será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Desenvolvimento do conteúdo solicitado;
- b) Evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva;
- c) Clareza das ideias apresentadas;
- d) Utilização adequada da bibliografia indicada;
- e) Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita.

4.3. Arguição de Anteprojeto de Pesquisa (Peso 2)

4.3.1. A arguição do Anteprojeto será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Domínio do conteúdo do anteprojeto;
- b) Adequação à proposta da área de concentração e linha de pesquisa indicadas e à capacidade de orientação dos professores do Programa.

4.4. Análise do Currículo Lattes (Peso 2)

4.4.1. O *Currículo Lattes* será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos critérios contidos na planilha apresentada no Quadro 1 (Anexo 1) e não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 e às demais, uma proporcionalidade correlata.

V. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) durante as etapas do processo seletivo, e a classificação final dos candidatos será feita a partir do resultado de uma média aritmética simples, qual seja: $(N1 \times 1) + (N2 \times 3) + (N3 \times 2) + (N4 \times 2) / 8 = \text{NOTA FINAL}$.

Exemplo:

$$N1 \text{ (Nota 1 – Análise do Anteprojeto)} \times 1 = (8,0 \times 1 = 8,0)$$

$$N2 \text{ (Nota 2 – Prova Escrita de Conhecimento Específico)} \times 3 = (8,0 \times 3 = 24,0)$$

$$N3 \text{ (Nota 3 – Arguição do Anteprojeto)} \times 2 = (7,5 \times 2 = 15,0)$$

$$N4 \text{ (Nota 4 – Análise do Currículo Lattes)} \times 2 = (6,5 \times 2 = 13,0)$$

$$\text{NOTA FINAL} = N1(8,0) + N2(24,0) + N3(15,0) + N4(13,0) / 8 = 7,5$$



Para a nota final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação com o **Resultado Final** do processo de seleção constará em lista organizada com o nome dos candidatos em ordem de classificação e será divulgada no *site* do PPGA/UFPEL (www.antropologiaufpel.com.br), a partir do dia 29 de janeiro de 2014.

6.2. Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas em qualquer etapa do processo de seleção, segundo o cronograma divulgado neste edital, na Secretaria do PPGA, no horário das 13h às 19h.

VII. RECURSOS

7.1. Recursos ao resultado de qualquer uma das fases do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Avaliação no prazo de até três dias (72 horas), contados a partir da data de sua divulgação.

7.2. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na Prova Escrita de Conhecimento Específico. Se persistir o empate, valerá, pela ordem: a nota de Análise de Anteprojeto e a de Análise do *Currículo Lattes*. Se, ainda assim, persistir o empate, caberá à Comissão de Seleção do PPGA/UFPEL decidir pelo preenchimento da vaga.

8.2. Não será exigido, para o ingresso, exame de proficiência em língua estrangeira, que deverá ser realizado no transcorrer do primeiro ano de ingresso ao PPGA. Serão aceitas provas em inglês ou francês, aplicadas por Aliança Francesa, Toffel, UFPEL ou outras universidades.

8.3. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

8.4. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGA.

8.5. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação plena de todos os termos contidos neste edital.

8.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão automaticamente incluídos na lista de bolsistas de demanda social (bolsas CAPES, CNPq, FAPERGS e UFPEL, atribuídas através do PPGA/UFPEL), conforme a disponibilidade e em observação aos critérios para concessão das agência de fomento. Não são garantidas bolsas de demanda social a todos os aprovados. Por isso, a Coordenaria do PPGA/UFPEL orienta aos candidatos aprovados no processo seletivo que solicitem bolsas a outras agências de fomento.

8.7. O que não estiver previsto neste edital seguirá o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da UFPEL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA



Pelotas, 17 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Francisco Luiz Pereira da Silva Neto
COORDENADOR DO PPGA/UFPEL

Profa. Dra. Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL



ANEXO 1

QUADRO 1 – PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ANAIS DE EVENTO	Trabalho completo	Internacional	5,0	
		Nacional	3,0	
		Regional	2,0	
	Resumo simples ou expandido	Internacional	2,0	
		Nacional	1,0	
	Regional	0,5		
ARTIGO EM PERIÓDICO	Internacional	A	20,0	
		B	17,0	
		C	15,0	
	Nacional	A	16,0	
		B	14,0	
		C	12,0	
	Regional	A	10,0	
		B	9,0	
		C	8,0	
CAPÍTULO DE LIVRO		15,0		
LIVRO		30,0		
II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			PONTUAÇÃO	TOTAL
COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	3,0		
	Nacional	2,0		
	Regional	1,0		
SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	1,5		
	Nacional	1,0		
	Regional	0,5		
III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES			PONTUAÇÃO	TOTAL
EXTENSÃO	Ministrante	2,0		
	Participação	1,0		
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	3,0		
	Em evento	1,0		
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> (carga horária mínima de 360h)	Na área	30,0		
	Áreas afins	15,0		
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 80h)			5,0	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA			15,0	
DOCÊNCIA NO NÍVEL SUPERIOR (SEMESTRE)			10,0	